ESTANDO DE SANDACAMARINA SREFEIDURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA



www.serraalta.sc.gov.br E-mall: administracae@serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **DARCI CERIZOLLI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Concurso Público 001/2018,

DETERMINA

I – CONVOCAR a candidata a seguir relacionada aprovada no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Municipio, situado anexo a Prefeitura Municipal de Serra Alta, na Avenida Dom Pedro II, n. 830, Bairro Centro, a partir da data desde edital até o dia 11 de setembro de 2020, horário do expediente (7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas). para preenchimento da vaga.

TÉCNICO EM CONTRATOS E CONVÊNIOS:

EDNA PAULA MAGRIN

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF:
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens Completa;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

Obs: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados, sendo que cada documento deve ser xerocado em folha separada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Concurso Público nº 001/2018, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 10 de setembro de 2020.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal